

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO LAGESPREVI FEVEREIRO 2026

Realizada ao vigésimo quinto dia do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e seis, com início às quinze horas, na sede do Lagesprevi. LISTA DE PRESENÇAS: Conselheiros: Sonia de Fátima Souza, Cleino Arruda de Souza, Josué Hebel Pires, Odila Maria Waldrich, Silvio Fernando Córdova Duarte, Viviane Teresinha Zapelini, Carlos Henrique Dias e Mara Silvana Branco Vieira. Do Instituto: a Presidente Lais Vieira Paim Monarin, Diretora Financeira Rosemeri Solek Martins, Diretor de Benefícios Amilton Werlich, Agente Administrativo Michele de Fátima Vanin e Gerente Financeira Jessica de Oliveira Duarte. De forma online: Diretora Administrativa Rosemari Ramos Godoy Ambrosio. Pauta do dia: **1. Assinatura Ata Extraordinária Política de Investimentos.** Efetuada a leitura, é subscrita pelos membros. **2. PL Reestruturação Lagesprevi.** Presidente Laís explica que solicitou a presença dos procuradores Dr. Willian e Dra. Paloma para dirimir dúvidas causadas por um post nas redes sobre a reestruturação do Lagesprevi. Em sua fala, Dr. Willian informa que, no ano de 2025, foi instituída, pela Procuradoria-Geral do Município, comissão com a finalidade de elaborar estudos para a Reforma da Previdência. Durante os trabalhos, identificou-se a necessidade de desmembrar a legislação do Instituto, diante da dificuldade de compreensão dos dispositivos então vigentes. Assim, optou-se pela organização normativa em três vertentes: Lei de Estruturação do Instituto, Lei de Custeio e Lei da Reforma Previdenciária, está ainda em elaboração, por se tratar de matéria complexa. Esclarece que a proposta foi encaminhada à prefeita para atualização legislativa e que, diferentemente do divulgado pela imprensa, não houve criação de órgãos, cargos ou alterações substanciais. Acrescenta que ocorreram apenas ajustes pontuais, como a adequação dos requisitos para membros do conselho às normas do Pró-Gestão, com vigência a partir das próximas eleições, sem impacto sobre o mandato atual dos conselheiros. Dra. Paloma complementa que a proposta teve como finalidade organizar e sistematizar a legislação, conferindo maior objetividade ao texto normativo, a fim de facilitar sua compreensão não apenas pelos órgãos envolvidos, mas também por todos os munícipes. Destaca que as disposições se encontravam dispersas, o que dificultava inclusive a consulta por profissionais da área jurídica, tornando ainda mais complexo o entendimento pela população em geral. Informou que a medida consiste em reunir, em uma única lei, os dispositivos necessários relativos à estruturação, evitando a necessidade de consultas a diversos diplomas legais e prevenindo desorganização futura em caso de reforma. Ressalta que não houve alteração de conteúdo na lei atualmente em tramitação na Câmara, tendo ocorrido apenas ajustes de redação para aprimoramento da linguagem, não sendo tratadas, nesse momento, questões relativas à reforma. Esclarece, ainda, que, quanto à reforma, a comissão limitou-se à elaboração de estudos técnicos, encaminhados internamente ao Executivo, não sendo possível sua divulgação ou discussão neste momento. Ressalta que não há proposta concreta nem prazo definido, cabendo ao Executivo, oportunamente, deliberar e promover diálogo com os sindicatos e demais grupos interessados. Dr. Willian acrescenta que, na própria exposição de motivos do projeto, a prefeita deixou consignado que em momento posterior, será encaminhada a segunda parte da proposta, na qual constarão as novas regras da reforma. **3. Nota de Esclarecimento.** Na sequência, a conselheira Viviane efetua a leitura da nota de esclarecimento que será enviada aos órgãos da imprensa com a finalidade de elucidar os fatos relativos ao projeto de Lei. A nota é aprovada em sua integridade pelos conselheiros. **4. Ata da reunião anterior.** Efetuada a leitura, é subscrita pelos membros. **5. Informativo Mensal 01/2026.** Enviado previamente, a servidora Michele solicitou a assinatura dos conselheiros para fins de ciência e arquivamento. **6. Parecer do Comitê de investimentos 01/2026.** Subscrito pelos membros. **7. Relatório de Prestação de Contas do Conselho Administrativo.** Assinado pelos conselheiros. **8. Licitação Consultoria de Investimentos.** Rosemeri cita que ocorreu a anulação do certame em razão de um documento necessário para a formulação da proposta que não foi tornado público no sistema Compras.gov. Explica que os trâmites serão reiniciados para a contratação. **9. SIRC.** Presidente Laís informa sobre o treinamento da equipe da folha onde o técnico do sistema sugeriu a contratação do serviço SIRC para verificação de óbitos. Ressalta que a ferramenta identifica falecidos ainda ativos na folha. Conselheiro Silvio lembra que já foi um assunto tratado anteriormente. Diretora Rose explica que há beneficiários que moram fora e os falecimentos levam muito tempo para serem informados e há dificuldade em reaver os valores pagos por meio de processo administrativo posterior à descoberta do óbito. Após deliberação, o conselho aprova a contratação do serviço. **10. Congresso de Investimentos.** Presidente Laís esclarece que optou

por enviar três representantes do Lagesprevi para o congresso em razão do valor elevado das inscrições: A diretora financeira Rosemeri e os conselheiros Viviane e Carlos, membros do Comitê. Relata que haverá o congresso da ASSIMPASC onde será determinado a representação do conselho fiscal. **11. Planta Instituto.** Presidente Laís relata a reunião de alinhamento com o servidor Gênesis da SEPLAN para os últimos detalhes da planta do Instituto. Na sequência apresenta a planta atualizada para os conselheiros. **12. Alteração do quadro de pessoal.** Diretora Rose informa que estará solicitando o seu desligamento a partir do dia 02/03 do Instituto por motivos pessoais. Relata que já estava treinando desde o ano anterior a servidora Michele, que ficará em seu lugar e se coloca à disposição da servidora Michele e do Instituto no que se mostrar necessário. Presidente Laís agradece os serviços prestados e a disponibilidade da diretora Rose. **13. Relatório Semestral de Diligências.** Enviado previamente, a diretora Rosemeri apresenta os tópicos mais relevantes. Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a sessão dentro da atribuição, segundo art. 9º, VII do Regimento Interno Administrativo, da qual eu, Jessica de Oliveira Duarte lavrei esta ata.

Rosemeri Solek Martins

Laís Vieira Paim Monarin

Michele de Fátima Vanin

Silvio Fernando C. Duarte

Odila Maria Waldrich

Mara Silvana Branco Vieira

Josué Hebel Pires

Carlos Henrique Dias

Sonia de Fátima Souza

Cleino Arruda de Souza

Jessica de Oliveira Duarte

Viviane Teresinha Zapelini

Amilton Werlich